



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620251104000160



Unidade responsável
Secretaria de Educacao Basica
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
17/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE identifica a necessidade de uma contratação que visa modernizar, integrar e aprimorar os processos administrativos, pedagógicos e operacionais da rede municipal de ensino. A demanda decorre da necessidade de dispor de uma solução tecnológica capaz de centralizar informações, otimizar fluxos de trabalho, reduzir inconsistências de dados, garantir maior transparência, além de possibilitar acesso seguro e simultâneo por diferentes perfis de usuários, como gestores, coordenadores, professores, servidores administrativos, estudantes e responsáveis.

A solução deverá permitir a gestão de diversos processos essenciais à política educacional municipal, tais como: matrícula e rematrícula, frequência, transporte escolar, alimentação escolar, distribuição de materiais, acompanhamento pedagógico, desempenho escolar, gestão de pessoal lotado na educação, gestão documental, produção de relatórios gerenciais e indicadores para subsidiar o planejamento estratégico e a tomada de decisões.

A contratação visa garantir autonomia dos servidores, fortalecendo à gestão educacional do Município de Itapipoca – CE, promovendo uma maior eficiência administrativa, melhorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar e viabilizando uma atuação mais integrada, moderna e orientada por dados. Com a modernização dos processos, a Secretaria de Educação poderá monitorar com mais precisão o desempenho escolar, identificar situações de vulnerabilidade educacional, fortalecer a comunicação entre família e escola, aprimorar o planejamento pedagógico e elevar a qualidade do atendimento ofertado aos estudantes. Dessa forma, a contratação do sistema se apresenta como medida indispensável para assegurar eficiência administrativa, melhoria da gestão educacional, maior transparência no uso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 425-252-4351
PÁGINA: 1 DE 19 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





dos recursos públicos e um ambiente escolar orientado por dados confiáveis e atualizados, contribuindo diretamente para o avanço das políticas educacionais do Município de Itapipoca – CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao Basica	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A realização do levantamento de mercado mostra-se necessária para subsidiar a Administração Pública na definição precisa do objeto a ser contratado, evitando especificações restritivas ou desproporcionais e assegurando a adequação da solução às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. O levantamento de mercado permite, ainda, analisar diferentes modelos de fornecimento, tecnologias disponíveis, níveis de suporte, requisitos de infraestrutura, práticas de manutenção evolutiva e formas de licenciamento, contribuindo para a elaboração de um escopo técnico compatível com a realidade do mercado e com as demandas institucionais.

1.1. Contratação de Plataforma de Empresa Terceirizada (SaaS ou solução pronta): A contratação de uma solução pronta para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE mostra-se tecnicamente adequada, considerando o cenário de necessidade imediata de modernização dos processos educacionais, bem como a busca por maior eficiência operacional, segurança da informação e racionalidade no uso dos recursos públicos. As soluções prontas, amplamente utilizadas no mercado, apresentam elevado grau de maturidade tecnológica, respaldo de fornecedores especializados e histórico comprovado de uso em diferentes redes de ensino, fatores que justificam sua adoção como alternativa preferencial.

- **Vantagens:**

1. **Implantação rápida:** por se tratar de um sistema já desenvolvido e testado, reduz-se significativamente o tempo necessário para disponibilização e uso.
2. **Maturidade tecnológica:** funcionalidades consolidadas, testadas em outros ambientes e com menor risco de falhas.
3. **Previsibilidade de custos:** modelos de licenciamento e manutenção padronizados permitem planejamento orçamentário mais seguro.
4. **Suporte técnico especializado:** atendimento contínuo por equipe com domínio da solução, garantindo maior estabilidade.
5. **Atualizações constantes:** aprimoramentos, correções e adequações legais incorporadas de forma recorrente pelo fornecedor.
6. **Padronização de processos:** adoção de fluxos operacionais alinhados às boas práticas do setor, reduzindo retrabalhos e inconsistências.





- Desvantagens:

1. **Menor flexibilidade para customizações:** limitações para ajustes específicos à realidade local da Secretaria.
2. **Possível falta de aderência total:** algumas funcionalidades podem não atender integralmente às necessidades internas.
3. **Dependência do fornecedor:** uso de arquitetura proprietária pode dificultar futuras migrações ou substituições.
4. **Adaptação de processos internos:** a Secretaria pode precisar ajustar rotinas à lógica operacional da solução.

1.2. Desenvolvimento de uma Solução Própria: O desenvolvimento de uma solução própria apresenta-se como uma alternativa tecnicamente possível para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE, especialmente quando há requisitos particulares que não são plenamente atendidos por ferramentas disponíveis no mercado. Essa abordagem permite que o sistema seja concebido de forma totalmente alinhada aos fluxos internos, às normas locais, às demandas operacionais da rede municipal de ensino e às estratégias de gestão definidas pela Administração. Assim, a solução pode ser construída sob medida, garantindo aderência total ao contexto institucional e permitindo maior controle sobre funcionalidades, arquitetura, segurança da informação e evolução tecnológica.

- Vantagens:

1. **Alta aderência às necessidades internas:** permite que cada funcionalidade seja projetada conforme os processos específicos da Secretaria.
2. **Flexibilidade total para customização:** facilita ajustes, melhorias e adaptações conforme mudanças institucionais, sem depender de limitações impostas por fornecedores.
3. **Maior controle sobre dados e arquitetura:** possibilita definir protocolos de segurança, armazenamento e interoperabilidade segundo critérios próprios da Administração.
4. **Independência de fornecedores proprietários:** reduz riscos de dependência tecnológica ou de descontinuidade de serviços.
5. **Evolução tecnológica sob demanda:** o sistema pode ser ampliado ou revisado conforme o crescimento da rede de ensino ou novas necessidades de gestão.
6. **Possibilidade de integração profunda com sistemas internos:** favorece interoperabilidade com ferramentas já utilizadas no Município.

- Desvantagens:

1. **Alto custo inicial:** envolve contratação de equipe técnica, análise, desenvolvimento, testes, infraestrutura e manutenção contínua.
2. **Prazo elevado para entrega:** o processo de desenvolvimento e homologação pode levar meses ou anos, diferindo da implantação rápida de soluções prontas.
3. **Necessidade de equipe especializada permanente:** exige profissionais de TI dedicados para suporte, correções e melhorias constantes.
4. **Maior risco de falhas e instabilidades:** sistemas novos passam por períodos de ajustes, podendo apresentar inconsistências até alcançarem maturidade.
5. **Desafios para assegurar conformidade normativa e atualizações legais:** responsabilidade integral da Administração para manter o sistema atualizado





conforme legislação educacional e LGPD.

6. **Custos recorrentes elevados:** além do desenvolvimento, há despesas contínuas com manutenção evolutiva, infraestrutura tecnológica e segurança.

A contratação de uma solução pronta para a gestão educacional da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE é plenamente justificável frente à necessidade de obter rapidamente uma plataforma estável, madura e funcional, que centralize os processos administrativos, pedagógicos e operacionais de forma integrada e segura. Ao optar por um sistema já desenvolvido e testado no mercado, a Secretaria minimiza os riscos técnicos e operacionais associados ao desenvolvimento interno, como atrasos, instabilidade na fase inicial, altos custos de pessoal especializado e infraestrutura de TI, definiu-se que a contratação de empresa especializada na implantação representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às demandas educacionais do município. Diante disso, seguem abaixo algumas empresas que atuam no segmento, tais como:

1. Edusoft Tecnologia:

- **Descrição:** A **Edusoft Tecnologia** é uma empresa brasileira especializada em soluções para gestão educacional, com mais de **40 anos de atuação** no mercado. Fundada em 1984, iniciou sua jornada voltada para softwares de gestão acadêmica, e, em 1991, redirecionou oficialmente sua atuação para o segmento educacional, oferecendo uma das primeiras plataformas de gestão para escolas no Brasil.
- **Vantagens:** Experiência consolidada, Solução madura e robusta, Presença nacional, Suporte e atualização contínua, Credibilidade e confiabilidade e Flexibilidade modular.
- **Fonte:** <https://edusoft.com.br/>

2. Edutec:

- **Descrição:** A EDUTEC - Tecnologia na Educação é uma empresa líder no desenvolvimento de softwares para escolas; nosso time conta com especialistas em soluções educacionais. Fundada em 1989, atendemos a mais de 300 instituições de ensino no Brasil, impactando mais de 300.000 alunos anualmente. A empresa oferece soluções de modernização na Gestão Escolar e no desenvolvimento de projetos educacionais em Informática, Robótica Maker, Pensamento Computacional, Games Pedagógicos e Linguagem de Programação.
- **Vantagens:** Experiência consolidada, Foco 100% escolar, Solução de gestão completa, Inovação pedagógica, Segurança e proteção para a comunidade escolar e Compromisso com a cultura digital.
- **Fonte:** <https://www.edutec.com.br/>

3. Escolaweb:

- **Descrição:** A Escolaweb foi idealizada por **Cláudia Coelho**, professora de informática no interior do Espírito Santo, que, ao perceber a lentidão e a burocracia dos processos escolares, começou a desenvolver uma solução digital para otimizar a gestão educacional. Desde então, a plataforma evoluiu de um projeto escolar para uma empresa consolidada, com alcance nacional. Em 2023, a empresa mudou sua sede para Vitória (ES), ampliando sua capacidade operacional e reforçando o compromisso com inovação e atendimento. Em 2025,





a Escolaweb integrou o grupo **Principia**, reforçando seu ecossistema com soluções financeiras, tecnológicas e de gestão para instituições de ensino.

- **Vantagens:** Gestão completa e modular, Matrícula online, Aplicativo e portal para pais, alunos e professores, Automação financeira, Corretor de provas automatizado, Segurança e controle de acesso e Armazenamento seguro de dados.
- **Fonte:** <https://ew.escolaweb.com.br/>

2. Modalidades Compatíveis:

2.1. Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços (ARP): A solução do Registro de preços traz como vantagem o consumo contínuo e demanda variável, garantindo flexibilidade e segurança. Tendo como fundamentação legal Art. 6º, XLV, e Arts. 82º a 86º que versa com o seguinte regulamentam o SRP para futuras contratações da Lei de nº 14.133/2021 e da Lei Municipal de nº 095/2025 e o Decreto Municipal de nº 030/2024 qual autoriza o pregão para SRP no caso de bens comuns.

2.2. Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato: Essa solução traz a vantagem da alta agilidade e competitividade para atender demandas emergenciais. A fundamentação legal Art. 6º, XLI, e Art. 29º da Lei nº 14.133/2021, o mesmo definem o pregão eletrônico para aquisição de bens comuns. E o Art. 28, e o inciso I, no qual permite pregão na forma eletrônica e de acordo com a Lei Municipal de nº 095/2025.

2.3. Inexigibilidade: Não aplicável. A solução sendo por inexigibilidade, traz o atendimento com fornecedor especializado e já qualificado, tendo como fundamentação legal Art. 74º da Lei 14.133 de 2021 e de acordo com a Lei Municipal de nº 095/2025.

3. Contratações Similares na Administração Pública:

3.1. Prefeitura Municipal de Horizonte/Ce

- **Edital nº 90089/2025**
- **Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema.
- **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
- **Registro de preço:** Sim
- **Tipo:** Edital
- **Situação:** Divulgada no PNCP
- **Data de divulgação no PNCP:** 05/09/2025
- **Valor da compra homologado:** R\$ 2.424.000,00
- **Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/23555196000186/2025/137>
- **FONTE:** Compras.gov.br

3.2. Prefeitura Municipal de Icó/Ce.

- **Edital nº 13.006/2025-PERP/2025**
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE





EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO CONTINUADA COM CERTIFICAÇÃO, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NO TRANSPORTE ESCOLAR EFETIVO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

- **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
- **Registro de preço:** Sim
- **Tipo:** Edital
- **Situação:** Divulgada no PNCP
- **Data de divulgação no PNCP:** 29/07/2025
- **Valor da compra homologado:** R\$ 1.986.600,00
- **Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/07669682000179/2025/60>
- **FONTE:** BR Conectado

3.3. Prefeitura Municipal de Acaraú/Ce

- **Edital nº** 2506.01/2025-SRP/2025
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, DISPONIBILIZADO VIA PLATAFORMA WEB, COM ESTRUTURA MODULAR, RESPONSIVA E MULTIUSUÁRIO, DESTINADO À GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE
- **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
- **Registro de preço:** Sim
- **Tipo:** Edital
- **Situação:** Divulgada no PNCP
- **Data de divulgação no PNCP:** 27/06/2025
- **Valor da compra homologado:** R\$ 1.636.392,00
- **Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/07547821000191/2025/66>
- **FONTE:** M2A tecnologia

3.4. Prefeitura Municipal de Sobral/Ce

- **Edital nº** 045/2025
- **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos.
- **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
- **Registro de preço:** Sim





- Tipo: Edital
- Situação: Divulgada no PNCP
- Data de divulgação no PNCP: 06/06/2025
- Valor da compra homologado: R\$ 3.994.700,00
- Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/07598634000137/2025/50>
- FONTE: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Após análise das opções disponíveis no mercado e das experiências adotadas por outras administrações públicas, constatou-se que a solução mais apropriada para atender a necessidade da Secretaria de Educação é a contratação de empresa especializada para o licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do sistema de gestão educacional, disponibilizado via plataforma web, com estrutura modular, responsiva e multiusuário, destinado à gestão escolar. Dessa forma, a escolha pela solução pronta, aliada ao procedimento auxiliar de Registro de Preços, através da modalidade Pregão Eletrônico, revela-se tecnicamente fundamentada e administrativamente mais eficiente às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade atender a necessidade de licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do sistema de gestão educacional, disponibilizado via plataforma web, com estrutura modular, responsiva e multiusuário, destinado à gestão escolar municipal, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. A solução tecnológica deverá ser entregue em ambiente totalmente online, com arquitetura modular, interface responsiva, acesso multiusuário e controle de perfis e permissões, permitindo sua utilização em computadores, tablets e dispositivos móveis, garantindo fluidez, segurança e disponibilidade contínua para todos os atores da rede de ensino (gestores, professores, alunos, responsáveis e equipe administrativa).

A estrutura modular do sistema deverá contemplar, no mínimo, funcionalidades voltadas à gestão escolar, gestão pedagógica, gestão administrativa, acompanhamento acadêmico, emissão de relatórios e indicadores, comunicação institucional e integração com sistemas oficiais, assegurando a centralização, padronização e integridade das informações educacionais do município. A implantação incluirá todas as etapas necessárias para a entrada em operação do sistema, compreendendo:

- levantamento de requisitos;
 - parametrização e configuração dos módulos;
 - migração de dados, quando aplicável;
 - testes de funcionamento;
 - entrega operacional.
- A contratada deverá fornecer treinamento completo às equipes técnicas e aos usuários finais, abrangendo orientações práticas e materiais de apoio, visando o domínio pleno do sistema por parte da rede municipal de ensino. O serviço deverá





incluir suporte técnico contínuo, com atendimento remoto e registro de chamados, bem como manutenção evolutiva, garantindo atualizações tecnológicas, correções, melhorias de desempenho e inclusão de novos recursos ao longo da vigência contratual, sem ônus adicional ao Município. A disponibilização da solução ocorrerá mediante adoção do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços, utilizando-se a modalidade de Pregão Eletrônico, assegurando economicidade, padronização e ampla competitividade no processo de contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento de um Sistema de Gestão Educacional completo, moderno e eficiente, disponibilizado em plataforma web, capaz de atender às demandas administrativas, acadêmicas e pedagógicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. Para isso, a solução deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e de suporte, conforme descritos a seguir.

1. Requisitos Gerais:

- Disponibilização integral via plataforma web, em ambiente seguro, responsivo e com acessibilidade.
- Arquitetura modular, permitindo a expansão de funcionalidades.
- Sistema multiusuário, com controle de acessos baseado em perfis e permissões.
- Compatibilidade com navegadores atualizados, dispositivos móveis e desktops.
- Aderência às normas de segurança da informação, incluindo criptografia de dados, backups e logs de auditoria.
- Interface amigável, intuitiva e com boa usabilidade para diferentes perfis de usuários.
- A contratação deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios da transparência, isonomia e eficiência na administração pública
- Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Cumprir os prazos estipulados no cronograma definido pela Secretaria de Educação;
- Prestação de suporte técnico e de assistência durante o período de garantia;
- Atendimento a todas as condições estabelecidas no termo de referência ou documento equivalente;
- Os serviços deverão estar em conformidade com a legislação aplicável e atender integralmente às normas vigentes;

2. Requisitos Funcionais:

2.1. Gestão Escolar e Administrativa:

- Cadastro e gestão de unidades escolares.
- Controle de turmas, matrículas, rematrículas e transferências.
- Gestão de servidores, professores e equipes administrativas.
- Emissão de documentos escolares padronizados.





• 2.2. Gestão Acadêmica e Pedagógica:

•

- Lançamento de avaliações, notas e frequências.
- Registro de planejamentos pedagógicos e conteúdos trabalhados.
- Diário de classe digital.
- Emissão de boletins, relatórios de rendimento e indicadores.

2.3. Acompanhamento do Estudante

- Histórico escolar integrado.
- Informações pessoais, fichas de acompanhamento e registro de atendimentos.
- Recursos para acompanhamento de alunos com necessidades específicas.

2.4. Gestão de Controle de Frota

- Plataforma de Monitoramento Veicular (GPS)
- Visualização de Localização e Histórico de Viagens
- Conectividade com o Sistema de Gestão Educacional
- Cadastro dos motoristas por veículo;
- Controle de manutenção e abastecimento;

2.5. Comunicação Institucional

- Envio de comunicados, notificações e mensagens a responsáveis e usuários.
- Portal ou ambiente virtual de acesso por pais e responsáveis.

2.6. Relatórios e Indicadores

- Geração dinâmica de relatórios administrativos e pedagógicos.
- Dashboards com dados consolidados para apoio à tomada de decisão.

3. Requisitos Técnicos:

- Hospedagem em ambiente seguro, com alta disponibilidade e monitoramento.
- Adoção de bases de dados robustas e escaláveis.
- Utilização de protocolos HTTPS e demais práticas de segurança da informação.
- Possibilidade de geração e exportação de dados;
- Logs completos de acesso e de operações realizadas pelos usuários.
- Conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

4. Requisitos Operacionais

- Migração de dados existentes, quando aplicável, com garantia de integridade.
- Parametrização inicial da solução conforme as regras da Secretaria.
- Realização de testes de funcionamento e validação técnica antes da entrada em produção.
- Disponibilidade mínima de 99% da plataforma, excluídas manutenções programadas.
- Acesso ao sistema por meio de credenciais individuais e segurança de sessão.

5. Requisitos de Treinamento





- Treinamento inicial para gestores, técnicos e usuários finais.
- Disponibilização de materiais de apoio e manuais digitais.
- Realização de capacitações ou em caso de atualizações significativas.

6. Requisitos de Suporte Técnico

- Suporte remoto via chat, e-mail ou sistema de chamados.
- Atendimento durante o horário comercial, com possibilidade de plantões estratégicos.
- Registro formal de cada atendimento, com prazos de resposta e solução.
- Monitoramento constante da plataforma e correção de falhas.

7. Requisitos de Manutenção Evolutiva

- Atualizações periódicas da plataforma;
- Inclusão de novas funcionalidades decorrentes de normativas educacionais.
- Melhorias de desempenho, segurança e usabilidade.
- Ajustes de layout, relatórios e recursos conforme necessidades identificadas pela Secretaria.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, revela-se a alternativa mais adequada para a contratação de empresa especializada para o licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva de sistema de gestão educacional em plataforma web, destinado à Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. Primeiramente, destaca-se que a demanda pela utilização da solução tecnológica apresenta variações ao longo do tempo, seja pela necessidade de inclusão de novas unidades escolares, expansão de módulos, ajustes operacionais ou adequações à legislação educacional. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços permite registrar valores para futura e eventual contratação, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral, proporcionando maior flexibilidade e aderência ao planejamento orçamentário do órgão.

Além disso, considerando que o sistema educacional municipal envolve um conjunto de serviços continuados, que demandam suporte técnico periódico, atualizações, manutenção evolutiva e capacitações contínuas, o SRP mostra-se vantajoso por possibilitar contratações de forma escalonada, conforme a efetiva necessidade da Secretaria. Assim, a gestão pública evita contratações fragmentadas, assegurando padronização tecnológica, continuidade dos serviços e atualizações dentro do ciclo de vigência do registro. Outro aspecto relevante é que o SRP promove maior competitividade, ao permitir a participação de diferentes fornecedores especializados no desenvolvimento e fornecimento de sistemas educacionais. Isso facilita a obtenção de melhores preços e condições mais vantajosas, em consonância com o princípio da economicidade.

Ademais, a utilização do SRP reduz o tempo necessário para futuras contratações relacionadas ao objeto, sobretudo para renovações, novos módulos e ampliações, uma vez que, após o registro, a Administração poderá realizar contratações de forma direta,





conforme a necessidade, sem instaurar novo processo licitatório completo. Tal característica assegura celeridade, eficiência e continuidade dos serviços tecnológicos, essenciais ao funcionamento das unidades escolares.

Ressalta-se ainda que a adoção do sistema de registro de preços contribui para a transparência, o planejamento e a racionalização dos gastos públicos, permitindo que as contratações ocorram de maneira alinhada à disponibilidade financeira do Município, evitando despesas desnecessárias e garantindo maior controle gerencial. Diante do exposto, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços é a modalidade que melhor atende às características do objeto pretendido, aos princípios da administração pública e ao interesse da Secretaria de Educação Básica, justificando plenamente sua adoção para a contratação em questão.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PERFIL DE ACESSO - EDUCADORES	1.620,000	Serviço
2	PERFIL DE ACESSO - PROFESSORES	36.684,000	Serviço
3	PERFIL DE ACESSO - NUCLEO GESTOR	1.248,000	Serviço
4	PERFIL DE ACESSO - EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO	1.620,000	Serviço
5	PERFIL DE ACESSO - ALUNOR/RESPONSÁVEL	398.460,000	Serviço
6	PERFIL DE ACESSO - TUTOR/RESPONSÁVEL	201.600,000	Serviço
7	Controle de Frota (Transporte Escolar)	588,000	Serviço

8. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Trata-se de serviço, destinado a garantir a modernização, integração e eficiência na gestão das atividades educacionais do Município de Itapipoca. A definição do quantitativo baseou-se em levantamento técnico e estatístico realizado pela Secretaria de Educação, considerando o número de professores, diretores, equipes técnicas, alunos, pais e veículos próprios do transporte escolar que compõem a estrutura operacional da rede de ensino municipal. Com base nesses dados, aplicou-se um acréscimo técnico de 20% (vinte por cento) sobre o quantitativo inicial estimado, a fim de assegurar margem de segurança operacional, prevenindo eventuais insuficiências de acesso e garantindo o pleno atendimento das demandas durante o período contratual de 12 meses. Conforme tabela a seguir:

TÉCNICOS DA SECRETARIA	ALUNOS	DIRETORES	PROFESSORES	PAIS	VEÍCULOS PRÓPRIOS (TRANSPORTE ESCOLAR)	
113	27671	87	2548	14000	41	





135,6	33205,2	104,4	3057,6	16800	8,2	(+20%)
135	33205	104	3057	16800	49	
1.620	398.460	1.248	36.684	201.600	588	(x12)

Divisão por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	REF.
01	PERFIL DE ACESSO - EDUCADORES	1.620	TÉCNICOS DA SEC.
02	PERFIL DE ACESSO - PROFESSORES	36.684	PROFESSORES
03	PERFIL DE ACESSO - NUCLEO GESTOR	1.248	DIRETORES
04	PERFIL DE ACESSO - EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO	1.620	TÉCNICOS DA SEC.
05	PERFIL DE ACESSO - ALUNO/RESPONSÁVEL	398.460	ALUNOS
06	PERFIL DE ACESSO - TUTOR/RESPONSÁVEL	201.600	PAIS
07	CONTROLE DE FROTA (TRANSPORTE ESCOLAR)	588	QTD DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

A contratação, de natureza planejada e estratégica, está alinhada às diretrizes de modernização da gestão educacional municipal, permitindo o aprimoramento dos processos pedagógicos e administrativos, bem como a integração de informações entre escolas, núcleos gestores e Secretaria. Destaca-se que o dimensionamento ora apresentado é tecnicamente fundamentado e proporcional às demandas reais da rede, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços educacionais de forma eficiente, conforme os princípios da planejamento, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, a estimativa de quantidades demonstra-se razoável, coerente e compatível com o porte e as necessidades da Secretaria de Educação, servindo de base para o devido planejamento e instrução processual da contratação do serviço continuado.





9. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O procedimento foi encaminhado corretamente ao setor responsável pela realização da pesquisa de preços, conforme estipulado no artigo 23º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção de estimativas de custos com base em fontes confiáveis e transparentes. Após a conclusão da pesquisa, os resultados obtidos serão incorporados ao processo administrativo na próxima etapa, garantindo o respaldo técnico necessário para a análise da viabilidade e da eficiência econômica da contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PERFIL DE ACESSO - EDUCADORES	1.620,000	Serviço	6,67	10.805,40
2	PERFIL DE ACESSO - PROFESSORES	36.684,000	Serviço	6,67	244.682,28
3	PERFIL DE ACESSO - NUCLEO GESTOR	1.248,000	Serviço	6,67	8.324,16
4	PERFIL DE ACESSO - EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO	1.620,000	Serviço	6,67	10.805,40
5	PERFIL DE ACESSO - ALUNOR/RESPONSÁVEL	398.460,000	Serviço	6,67	2.657.728,20
6	PERFIL DE ACESSO - TUTOR/RESPONSÁVEL	201.600,000	Serviço	4,48	903.168,00
7	Controle de Frota (Transporte Escolar)	588,000	Serviço	83,33	48.998,04

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.884.511,48 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo não parcelamento do objeto referente ao licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do Sistema de Gestão Educacional em plataforma web justifica-se em razão das características técnicas, operacionais e econômicas da solução. Trata-se de um sistema integrado, de arquitetura modular e interdependente, cujo funcionamento depende da plena conexão entre seus componentes administrativos, pedagógicos, operacionais e gerenciais. O fracionamento comprometeria a unificação da base de dados, a integridade das informações, a segurança, a compatibilidade entre módulos e a eficiência da plataforma, gerando risco de falhas operacionais e inconsistências que impactariam diretamente a gestão educacional municipal. Além disso, os serviços envolvidos possuem natureza contínua e indivisível, uma vez que licenciamento, implantação, manutenção evolutiva, suporte técnico e treinamentos fazem parte de





um mesmo ciclo tecnológico, sendo interligados e dependentes da mesma arquitetura de software. O parcelamento geraria sobreposições de responsabilidade, dificuldade de rastreamento de falhas e conflitos operacionais entre diferentes fornecedores, prejudicando a gestão contratual e a responsabilização técnica.

Ressalta-se também que a padronização da plataforma é essencial para garantir coerência nos processos administrativos e pedagógicos da rede de ensino, e sua divisão em partes distintas comprometeria a uniformidade das interfaces, a consistência dos dados e a harmonização dos relatórios gerenciais. Sob o aspecto econômico, o fracionamento implicaria maior custo administrativo, multiplicidade de contratos, necessidade de equipes técnicas distintas, perda de escala e risco de incompatibilidades tecnológicas, contrariando o princípio da economicidade. Do ponto de vista operacional, o parcelamento atrasaria a implementação e prejudicaria a continuidade dos serviços educacionais. Assim, a contratação integral da solução revela-se indispensável para assegurar eficiência, segurança da informação, padronização, economicidade e plena continuidade das atividades de gestão educacional da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE, razão pela qual se conclui pela impossibilidade de dividir o objeto em lotes ou itens.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aderência da contratação aos instrumentos de planejamento é fundamental para antecipar demandas futuras e otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando coerência, eficácia e economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A presente contratação está plenamente alinhada ao Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício de 2025. Esse procedimento atende às demandas da secretaria e as suas unidades administrativas, promovendo a articulação entre os objetivos orçamentários e o planejamento estratégico da gestão pública. A Secretaria de Educação Básica: Id PCA P N C P : 07623077000167-0-000037/2025; Classe/Grupo: 3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS; Id do item no PCA: 37.

13. PROVA DE CONCEITO

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/Ce, deverá montar uma comissão técnica de servidores, especialmente designada para avaliar a prova de conceito, após a avaliação da prova de conceito, a comissão, emitirá um laudo técnico conclusivo, o qual poderá aprovar ou desaprovar. Considerando a natureza estratégica da contratação. A realização de uma Prova de Conceito (PoC) mostra-se necessária e plenamente justificada com o objetivo de avaliar, de maneira prática e objetiva, a capacidade da solução tecnológica proposta de atender às necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. Considerando que o objeto envolve o licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva de um Sistema de Gestão Educacional em plataforma web, é imprescindível verificar previamente se a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 425-252-4351
PÁGINA: 14 DE 19 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





tecnologia ofertada possui aderência aos requisitos técnicos, funcionais e de usabilidade definidos pela Administração.

A PoC permite validar o desempenho real do sistema, testando funcionalidades essenciais, a experiência dos usuários, a integração entre módulos, a estrutura de segurança da informação, a estabilidade da plataforma, sua responsividade e capacidade de operar em ambiente multiusuário. Tal procedimento auxilia na comprovação de que a solução é efetivamente adequada ao ambiente municipal, prevenindo a contratação de ferramentas incompatíveis com as rotinas da rede de ensino. Além disso, a Prova de Conceito reduz significativamente o risco de contratações inadequadas, evitando custos adicionais, retrabalhos, necessidade de substituição de sistemas e prejuízos à continuidade das atividades escolares. Trata-se de medida que fortalece o princípio da eficiência, permitindo que a Administração avalie a solução em condições reais de uso antes da formalização contratual. A PoC também contribui para assegurar o princípio da economicidade, pois possibilita selecionar a solução que de fato garanta melhor relação entre custo e benefício, além de identificar eventuais limitações ou fragilidades que não seriam evidenciadas apenas por documentos técnicos apresentados pelos licitantes.

Por fim, a realização de uma PoC está alinhada às boas práticas de governança digital e de contratação de soluções tecnológicas no setor público, assegurando que a escolha final reflita a efetiva capacidade da ferramenta de atender aos processos educacionais, às demandas de gestão e às necessidades dos profissionais da rede municipal de ensino. Dessa forma, resta plenamente justificada a adoção da Prova de Conceito como etapa indispensável à seleção da solução mais adequada e vantajosa para a Administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução tecnológica para licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do Sistema de Gestão Educacional tem como principal resultado a modernização, integração e aprimoramento dos processos administrativos, pedagógicos e operacionais da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. Espera-se, inicialmente, a implantação de uma plataforma única, responsiva e multiusuário que permita a centralização, organização e segurança das informações escolares, contemplando matrículas, frequência, avaliações, histórico escolar, dados pedagógicos, relatórios gerenciais e comunicação com a comunidade.

Pretende-se obter maior eficiência na gestão escolar, com redução de retrabalhos, eliminação de processos manuais, padronização das rotinas e otimização do fluxo de informações entre escolas e Secretaria. A solução deve promover transparência e confiabilidade dos dados, possibilitando monitoramento contínuo da aprendizagem, acompanhamento das unidades escolares, análise de indicadores e suporte às tomadas de decisão estratégicas.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da gestão pedagógica, permitindo aos professores e equipes escolares acesso facilitado a ferramentas de planejamento, registros, acompanhamento individualizado dos estudantes e produção de relatórios que auxiliem no desenvolvimento das práticas educacionais. A plataforma também





deve ampliar a comunicação com pais e responsáveis, contribuindo para maior participação da comunidade escolar no processo educativo.

Adicionalmente, a contratação deve assegurar suporte técnico contínuo, atualizações e manutenção evolutiva da solução, garantindo que o sistema se mantenha atualizado, estável, seguro e alinhado às normas educacionais vigentes. Com os treinamentos previstos, espera-se elevar o nível de competência digital dos profissionais da rede, promovendo o uso adequado e eficiente da tecnologia. Em síntese, os resultados pretendidos abrangem a melhoria da gestão administrativa e pedagógica, o fortalecimento da governança educacional, a modernização dos processos escolares, a ampliação da eficiência operacional e a garantia de informações confiáveis para promover uma educação pública mais organizada, transparente e orientada por dados, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado no município.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a presente contratação e assegurar o pleno atendimento às necessidades institucionais, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Promover capacitação para agentes responsáveis pelo gerenciamento do contrato de fornecimento, visando assegurar o cumprimento das especificações técnicas e as condições contratuais.
- Conferência periódica do atendimento a prazos, níveis de serviço (SLA), garantias de segurança da informação e demais obrigações estabelecidas no contrato.
- Testes prévios que validem a aderência técnica da solução às especificações, mitigando riscos de ineficiência ou incompatibilidade.
- Emissão da ordem de serviço (OS) ou documento equivalente, autorizando formalmente o início da execução contratual após cumpridas todas as condições precedentes.
- Garantir treinamento aos servidores para utilização da solução contratada, como condição para a plena execução do objeto.
- Descrever funcionalidades, módulos, integrações, requisitos de segurança, níveis de serviço, suporte, treinamento e manutenção evolutiva.
- Designar formalmente um responsável pelo acompanhamento da execução do contrato após sua celebração.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação tem por finalidade atender a necessidade de licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva do sistema de gestão educacional, disponibilizado via plataforma web, com estrutura modular, responsiva e multiusuário, destinado à gestão escolar municipal, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE. A seguir, apresento POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS e suas RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 425-252-4351
PÁGINA: 16 DE 19 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





pontuados um a um, adequados a processos de contratação pública de soluções tecnológicas e serviços:

1. Impactos Ambientais:

- **Geração de resíduos eletrônicos (e-waste)** devido ao descarte de equipamentos tecnológicos obsoletos, como computadores, servidores, cabos e acessórios.
- **Aumento no consumo de energia elétrica** em função do uso contínuo de equipamentos e infraestrutura tecnológica.
- **Emissão indireta de CO₂** decorrente do funcionamento de data centers que hospedam o sistema de gestão educacional.
- **Consumo de recursos naturais** associados à fabricação, transporte e manutenção dos equipamentos utilizados.
- **Descartes inadequados de materiais** (embalagens, suprimentos, baterias, periféricos), caso não sejam adotadas práticas corretas de logística reversa.
- **Impactos no ciclo de vida dos equipamentos tecnológicos**, caso não haja políticas de atualização sustentável e reutilização.

2. Medidas Mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Utilização de equipamentos com eficiência energética, incluindo certificações como Energy Star ou equivalentes, reduzindo o consumo de energia.
- **Preferência por data centers com infraestrutura sustentável**, uso de energia limpa, refrigeração eficiente e certificações ambientais.
- **Implementação de políticas de uso racional da energia**, como desligamento automático, hibernação e monitoramento do consumo.
- **Reutilização ou redistribuição de equipamentos em boas condições**, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de descarte.
- **Capacitação de servidores** para boas práticas de manuseio, conservação e descarte de equipamentos e insumos tecnológicos.
- **Planejamento adequado da infraestrutura tecnológica**, garantindo que a contratação utilize apenas os recursos estritamente necessários, evitando desperdícios.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes desta contratação são mínimos e controláveis, podendo ser integralmente mitigados por meio das ações preventivas e educativas descritas. As medidas propostas estão alinhadas aos princípios da sustentabilidade ambiental, garantindo que a execução do projeto ocorra de forma responsável, eficiente e ambientalmente adequada, sem prejuízo ao equilíbrio ecológico ou ao uso racional dos recursos naturais.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que se refere ao objeto desta contratação, verificou-se que não há demanda por contratação relacionada ou interdependente. A proposta apresentada supre plenamente as necessidades identificadas, sem requerer complementações ou adaptações por meio de outros contratos.





18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise das necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca – CE, verifica-se que a contratação de solução especializada para licenciamento, implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção evolutiva de um Sistema de Gestão Educacional disponibilizado via plataforma web mostra-se plenamente viável e razoável. A adoção de uma ferramenta moderna, modular, responsiva e multiusuário permitirá a integração dos processos escolares, a padronização de procedimentos, a melhoria na qualidade das informações gerenciais e o fortalecimento do processo de tomada de decisões.

O diagnóstico situacional evidencia que a rede municipal carece de uma solução tecnológica capaz de assegurar eficiência, rastreabilidade, segurança da informação e acompanhamento pedagógico em tempo real, aspectos essenciais para o aprimoramento da gestão educacional. Considerando-se as alternativas avaliadas, os requisitos técnicos definidos e as demandas específicas da administração pública, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente justificável e alinhada às diretrizes de modernização da gestão pública.

A modalidade de contratação mediante solução especializada garante maior confiabilidade, suporte contínuo, atualização tecnológica permanente e mitigação de riscos operacionais, o que reforça sua pertinência. Ademais, os resultados esperados, como maior eficiência administrativa, melhoria do fluxo informacional, suporte à tomada de decisões e qualificação dos serviços prestados à comunidade escolar, confirmam que a solução atenderá às necessidades institucionais de forma sustentável e eficaz. Assim, após análise dos elementos técnicos, jurídicos e administrativos, conclui-se que a contratação mostra-se viável, necessária e razoável, trazendo benefícios diretos à gestão educacional e atendendo plenamente às finalidades públicas a que se destina.

19. ANEXOS

- Mapa de Risco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 425-252-4351
PÁGINA: 18 DE 19 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Itapipoca / CE, 17 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 425-252-4351
PÁGINA: 19 DE 19 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

